CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 287-2020

Considerando a decisão do Juizado Especial Civil e Criminal desta Comarca através do Processo nº 1000831-15.2020.8.26.0201 que trata-se de "ação indenizatória por uso indevido de material publicitário com pedido de antecipação da tutela" , buscando a exclusão definitiva de ilustração publicitária utilizada sem a autorização do autor da obra, bem como a indenização pelo seu uso indevido, figurando a Prefeitura Municipal de Garça no polo passivo;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, preste as seguintes informações:

a) Quais as providências tomadas com relação à infringência de direito autoral em campanha realizada na divulgação do Programa de Coleta Seletiva?

b) A tutela antecipada foi obedecida pela Prefeitura Municipal de Garça?

c) Não há corpo técnico suficiente na Secretaria de Administração para realizar qualquer campanha que seja sem ferir ou plagiar direito de outrem?

d) Segue foto da infringência do direito autoral praticado pela Prefeitura retirado da Prefeitura de Garibaldi- RS.

Sala das sessões, 27 de abril de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

Vereadora


garibaldi.rs.gov.br/secr
PORTAL DA TRANS
Acesse e saiba
Município de Garibaldi
INICIAL
A CIDADE
SECRETARIAS E ÓRGÃOS
Administração
Agricultura e Pecuária
Educação
Esportes e Lazer
Fazenda
Habitação, Trab. e Ass. Soc.
Meio Ambiente
Coleta Seletiva
Informações
COLETA SELETIVA
Gosto 0
Tweet
LIXO SECO PRA CÁ!
ORGÂNICO PRA LÁ!
LIXO SECO


LIXO SECO PRA CÁ!
ORGÂNICO PRA LÁ!
LIXO SECO


garibaldi.rs.gov.br/secr
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Garibaldi
A CAPITAL DO ESPUMANTE
garibaldi.rs.gov.br
COLETA SELETIVA
Programa Municipal de Coleta Seletiva
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem implantado o Serviço de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos em toda a área urbana do município de Garibaldi e no interior.
Mensalmente são coletados cerca de 560 toneladas de resíduos (Lixo Seco e Orgânico) e o Município gasta mensalmente em torno de R$214.000,00 com coleta, pesagem, transbordo, triagem e destinação final dos resíduos gerados no Município (Informações/SMMA/2017).
A Coleta Seletiva consiste em separar o resíduo seco (reciclável) do resíduo orgânico. Com esta separação diversos materiais podem ser reutilizados através do processo de reciclagem, diminuindo o volume de lixo destinado ao aterro sanitário e evitando impactos ambientais. Além de contribuir com a limpeza da cidade.
O que entregar para a Coleta Seletiva
Lixo Seco
- Papéis: jornais, revistas, papelão, papel, caixinhas de leite.
- Plásticos: garrafas de refrigerante (PET), embalagens plásticas, sacos e sacolas plásticas, potes plásticos em geral.
- Vidros: garrafas, copos, frascos de vidro.
- Metais: latinhas de alumínio, latas de conservas e óleo, latas de tinta.
Lixo Orgânico
Restos de alimentos, cascas de frutas, cascas de ovos, fezes de animais, borra de café, erva-mate, papel higiênico, lenços, fraldas, absorventes, roupas, podas de jardins domésticos.
O que NÃO entregar para a Coleta Seletiva
Óleo de Cozinha usado: Deve ser entregue nos pontos de coleta do Município.
Lâmpadas Fluorescentes: Embale separadamente as lâmpadas fluorescentes queimadas e devolva ao local onde comprou. (Lei Municipal nº 3.426/2005)
Pilhas e Baterias: Devolva no local onde comprou, postos de coleta ou assistência técnica autorizada. (Resolução CONAMA
SERVIÇOS ON-LINE
DIVULGAÇÃO
CORONAVÍRUS
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS
Fale conosco
Vacinação contra a